FLS. 02/
PROC. 89/70
Lete Pereira Silva

Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº ~~29~~/70. digo 30/70.

Exmo. Sr. Presidente

Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S.Excia., que interceda junto ao setor de limpeza publica do municipal para / que seja procedida a limpeza nas sargetas e ruas do Jardim Belval (calçadas), as quais encontram-se completamente cheias de detritos.

Sala das Sessoẽs, 9 de setembro de 1970.

João Villalobo Quero

-João Villalobo Quero-

APROVADO
Em 19-9-70
Benedito de Lima
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 08 / agôsto / 1970
Reg. n.º 439 L.º 01 Pág. 06
Lete Pereira Silva

Secretaria
Ofício nº 371/70.
Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 10 de setembro de 1970.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para transcrever à Vossa Excelência, a Indicação nº 30/70, de autoria do nobre vereador João Villalobo Quero, aprovada por esta Edilidade em Sessão realizada ontem, cujo teôr é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 30/70 - EXMO. SR. PRE-/SIDENTE - INDICO A MESA, SEJA OFICIADO AO EXMO. SR. PRE-/FEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO DE S.EXCIA., QUE INTERCEDA / JUNTO AO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA QUE SEJA PROCEDIDA A LIMPEZA NAS SARGETAS E RUAS DO JARDIM BELVAL (CALÇADAS), AS QUAIS ENCONTRAM-SE COMPLETAMENTE CHEIAS DE DETRITOS. SALA DAS SESSOÊS, 9 DE SETEMBRO DE 1970. (assinado) - JOÃO VILLALOBO QUERO."

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Benedito de Oliveira Crudo
PRESIDENTE

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito Municipal de Barueri.